PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, QUARTA - FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016 - Nº 1050

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
GABINETE DO PREFEITO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER 3
SECRETARIA DA FAZENDA..... 4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA..... 4
SECRETARIA DA SAÚDE 7
FUNAMC 7
IMPAR 8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR..... 8

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 060, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – GIDEON DA SILVA SOARES, inscrito no CPF 387.138.611-15, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, nomeado pela Portaria 014/2013, publicado no Diário Oficial 257, de 02 de janeiro de 2013.

II – JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA, inscrito no CPF 587.645.001-44, do cargo em comissão de Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, designado pelo Decreto 400/2015, publicado no Diário Oficial 991, de 31 de dezembro de 2015.

III – JARBAS ABUDD SOBRINHO, inscrito no CPF 526.516.811-72, do cargo em comissão cargo de Diretor de Esporte e Lazer, nomeado pela Portaria 061/2014, publicado no Diário Oficial 549, de 05 de dezembro de 2014.

IV – JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF 799.468.281 - 20, do cargo em comissão cargo de Assessor Técnico III, nomeado pela Portaria 211/2014, publicado no Diário Oficial 625, de 30 de junho de 2014.

V – VALÉRIA DOMINGUES SOARES E SILVA, inscrita no CPF 423.997.931-53, do cargo em comissão cargo de Superintendente, nomeada pela Portaria 201/2015, publicado no Diário Oficial 859, de 17 de junho de 2015.

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

VI – ELIZABETH CARNEIRO TÁVORA MILHOMEM, inscrita no CPF 274.201.591-49, do cargo em comissão cargo de Assessora Técnica V, nomeada pela Portaria 205/2014, publicado no Diário Oficial 623, de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2016. Abertura dia 13.04.2016 às 08h30min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 30 dias de Março de 2016.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2016.03.31 11:13:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2016, nesta cidade, Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, localizada na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada à Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, reuniram-se a partir das 10h 00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francelino Martins Borges – Presidente Ad Hoc, e Jânio Espindula Gomes e Victor Nathan de Araújo Aguiar – Membros, abaixo assinado, encarregado nos termos do Processo de licitação nº 2474.0000940/2016, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, para proceder à abertura e julgamento da nova documentação (documentos faltantes) da Tomada de Preços nº 007/2016, destinada contratação de empresa especializada para construção de calçadas, objeto do contrato de repasse nº 1003.693-74/2012 do município de Araguaína - TO, com a finalidade de receberem os envelopes documentação e proposta de preços relativos à referida licitação, consoante determinado no correspondente edital.

DO COMPARECIMENTO:

Iniciados os trabalhos, a Comissão atestou o comparecimento das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA- EPP	86.904.109/0001-79	ANDRESSA FERNANDES CARVALHO

DA HABILITAÇÃO:

O envelope documentação foi aberto e o mesmo foi visado pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. A Comissão tendo analisado a nova documentação apresentada (documentos faltantes) julgou habilitada a empresa FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA- EPP. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de abertura da proposta será comunicada ao participante, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na lei nº 8.666/93.

DAS PROPOSTAS:

O envelope proposta da empresa participante recebido nesta sessão foi vistado e permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Comissão até o momento de sua abertura.

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante participante.

Francelino Martins Borges
Presidente Ad Hoc

Jânio Espindula Gomes
Membro

Victor Nathan de Araújo Aguiar
Membro

Licitantes:
FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA- EPP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.038.144.0000003/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de postes de concretos, bancos de praça, meio-fio, canaleta, bloco de concreto, ponto de ônibus pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: INDÚSTRIA E ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA

CNPJ: 07.553.862/0001-90

ITEM	QUANT. EST.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	30.000	UND	BLOCO DE CONCRETO 19CMx19CMx39CM	CONCRENORTE	R$ 2,73	R$ 81.900,00
7	10.000	UND	CANALETA DE CONCRETO 19CMx19CMx39CM	CONCRENORTE	R$ 3,17	R$ 31.700,00
8	20	UND	POSTE DUPLO T 5/150	CONCRENORTE	R$ 229,00	R$ 4.580,00
9	20	UND	POSTE DUPLO T 7/150	CONCRENORTE	R$ 295,00	R$ 5.900,00
10	100	UND	POSTE DUPLO T 9/150	CONCRENORTE	R$ 392,00	R$ 39.200,00
11	30	UND	POSTE DUPLO T 10/300	CONCRENORTE	R$ 583,00	R$ 17.490,00
12	30	UND	POSTE DUPLO T 11/300	CONCRENORTE	R$ 727,50	R$ 21.825,00
13	20	UND	POSTE DUPLO T 11/600	CONCRENORTE	R$ 955,00	R$ 19.100,00
14	24	UND	POSTE DUPLO T 16/600	CONCRENORTE	R$ 1.810,00	R$ 43.440,00
15	150	UND	POSTE DUPLO T 12/200	CONCRENORTE	R$ 700,00	R$ 105.000,00
16	215	UND	POSTE CIRCULAR 11/200	CONCRENORTE	R$ 800,00	R$ 172.000,00
20	8.000	M	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR8890)	CONCRENORTE	R$ 218,00	R$ 1.744.000,00

FORNECEDORA: CHAVES E CHAVES LTDA - ME

CNPJ: 13.996.204/0001-76

ITEM	QUANT. EST.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	500	UND	PONTO DE ÔNIBUS	CHAVES E CHAVES LTDA	R$ 699,00	R$ 349.500,00

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José da Guia Pereira da Silva
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO

Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

DEARLEY KÜHN
PROCURADOR GERAL

5	30.000	UND	MEIO FIO DE CONCRET P R É - M O L D A D O , DIMENS 15x30x100cm	CHAVES E CHAVES LTDA	R$ 24,95	R$ 748.500,00
17	2.000	M	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CHAVES E CHAVES LTDA	R$ 49,00	R$ 98.000,00
18	8.000	M	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CHAVES E CHAVES LTDA	R$ 89,50	R$ 716.000,00
19	8.000	M	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CHAVES E CHAVES LTDA	R$ 148,90	R$ 1.191.200,00
22	4.000	M	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CHAVES E CHAVES LTDA	R$ 502,90	R$ 2.011.600,00

FORNECEDORA: CHAVES E CIA LTDA - EPP						
CNPJ: 15.913.183/0001-03						
ITEM	QUANT. EST.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	UND	BANCOS DE PRAÇA EM CONCRETO	DURAX	R$ 178,22	R$ 35.644,00
3	10.000	UND	MEIO FIO DE CONCRET P R É - M O L D A D O , DIMENS 10x30x100cm	DURAX	R$ 16,11	R$ 161.100,00
4	20.000	UND	MEIO FIO DE CONCRET P R É - M O L D A D O , DIMENS 15x20x100cm	DURAX	R$ 16,11	R$ 322.200,00
21	6.000	M	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR8890)	DURAX	R$ 335,00	R$ 2.010.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 30 de março de 2016.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Dotação Orçamentária do reconhecimento de dívida do processo nº 1086/2014, Interessado Vitor Car Locadora de Veículos, quanto ao elemento de despesa:

Onde se lê: E.D: 33.90.92.33

Leia-se: E.D: 33.90.92.39,

Araguaína - TO, 30 de Março de 2016.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Dotação Orçamentária do reconhecimento de dívida do processo nº 1086/2014, Interessado Vitor Car Locadora de Veículos, quanto ao elemento de despesa:

Onde se lê: E.D: 33.90.92.33

Leia-se: E.D: 33.90.92.39,

Araguaína - TO, 30 de Março de 2016.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

RETIFICAR

O Extrato do Contrato 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município n° 868, dia 30/06/2015, quanto a valor do contrato, onde se lê: R$ 64.104,00 (sessenta e quatro mil e cento e quatro reais).

Leia-se: R$ 47.568,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Araguaína-TO, 30 de março de 2016.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social,
Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA LUZIA MACHADO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016

Após analise da documentação apresentada e julgado todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 02/2016, a Sra. Renara Costa de Oliveira, pregoeira, adjudica as empresas vencedoras conforme indicadas no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Nelore Ltda.	12, 23 e 47
R$ 1.845,00 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)	
D.S.S. Silva Varejista	31, 32, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45
R$ 6.203,00 (seis mil, duzentos e três reais)	
E. Fernandes da Silva	5, 10, 19 e 26
R$ 5.486,25 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)	
J.V. de Menezes - ME	11
R$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)	
Juarez de Oliveira Lopes – ME	24, 29 e 37
R$ 5.436, 35 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)	
M.M.P. Comércio de Carne Ltda.	1, 2, 3, 9, 13, 14, 15, 22, 25, 27 e 33
R$ 6.291,20 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	4, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 20, 21, 28, 30, 34, 35, 36, 40 e 46
R$ 5.604,40 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Araguaína - TO,30 de março de 2016.

Renara Costa de Oliveira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

Às oito horas (s) do dia 28 de Março de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 01/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Nelore Ltda.	12, 23 e 47
R$ 1.845,00 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)	
D.S.S. Silva Varejista	31, 32, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45
R$ 6.203,00 (seis mil, duzentos e três reais)	
E. Fernandes da Silva	5, 10, 19 e 26
R$ 5.486,25 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)	
J.V. de Menezes - ME	11
R$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)	
Juarez de Oliveira Lopes – ME	24, 29 e 37
R$ 5.436, 35 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)	
M.M.P. Comércio de Carne Ltda.	1, 2, 3, 9, 13, 14, 15, 22, 25, 27 e 33
R$ 6.291,20 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	4, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 20, 21, 28, 30, 34, 35, 36, 40 e 46
R$ 5.604,40 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)	

Araguaína – TO, 30 de Março de 2016.

Alexandra Carvalho dos Santos
Presidente da Associação de Apoio Pais e Mestres Vila Azul

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

EDITAL

Pregão Presencial nº 003/2016
Processo nº 022/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA ESCOLA.
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial de Registro de Preços
Abertura: 08/04/2016 às 09 hs
Local: Escola Municipal William Castelo Branco Martins
Informações: endereço: Rua Estrela do Oriente, nº 425 - Parque Sonhos Dourados – Araguaína – TO - Telefone: 63 – 3415-1707
e-mail: wcbmartins@gmail.com
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Alessandra Reis de Queiroz
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 002/2016 o (a) Sr (a) Alessandra Reis de Queiroz presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes	25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35
Valor R$ 2.112,20 (dois mil cento e doze reais e vinte centavos)	
E. Fernandes da Silva	05, 14, 19, 20, 23, 24, 34, 36, 37, 39, 41 e 43
Valor R$ 2.071,60 (dois mil setenta e um reais e sessenta centavos)	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda-EPP	03.
Valor R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 27, 38, 40 e 42.
Valor R$ 2.919,48 (dois mil novecentos e dezenove reais quarenta e oito centavos)	
D.S.S. Silva Varejista	10 e 22.
Valor R$ 2.101,70 (dois mil cento e um reais setenta centavos)	
J. Walter de Menezes	01.
Valor R$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)	
Casa de Carne NeloreLtda-ME	02 e 04.
Valor R$ 1.816,25 (hum mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)	

Araguaína-TO, 30 de março de 2016.

Nome do Presidente da Comissão de Licitação
Alessandra Reis de Queiroz

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Prorroga o vencimento da Taxa referente ao Alvará de Funcionamento para Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços, prevista no Calendário Fiscal aplicável junto ao exercício fiscal de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para a data limite de 29 de abril de 2016 (sexta-feira) o vencimento da Taxa referente ao Alvará de Funcionamento para Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços prevista no artigo 1º, inciso IV, da Portaria 001, de 4 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 015/2015

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 015, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Wilson Fernando de Almeida, matrícula nº. 15472607 e Francivaldo Lopes de Oliveira, matrícula nº. 15463948, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000016/2016:

N° do Contrato	Empresa Contratada
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 013/2016	FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros de Araguaína – To.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Wilson Fernando de Almeida, matricula n. 15472607, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N. 016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Wilson Fernando de Almeida, matrícula nº. 15472607 e Francivaldo Lopes de Oliveira, matrícula nº. 15463948, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000019/2016:

N° do Contrato	Empresa Contratada
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 012/2016	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros de Araguaína – To.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Wilson Fernando de Almeida, matricula n. 15472607, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N. 017, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Wilson Fernando de Almeida, matrícula nº. 15472607 e Francivaldo Lopes de Oliveira, matrícula nº. 15463948, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000017/2016:

N° do Contrato	Empresa Contratada
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 011/2016	S. P. DE SOUZA E CIA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros de Araguaína – To.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Wilson Fernando de Almeida, matricula n. 15472607, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N. 018, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Wilson Fernando de Almeida, matrícula nº. 15472607 e Francivaldo Lopes de Oliveira, matrícula nº. 15463948, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000018/2016:

N° do Contrato	Empresa Contratada
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 014/2016	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Objeto: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros de Araguaína – To.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Wilson Fernando de Almeida, matricula n. 15472607, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 011/2016
PROCESSO N. 2474.038.144.0000017/2016
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros públicos do município de Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 102.909,24 (cento e dois mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016
VIGÊNCIA: prazo adstrito à entrega total dos produtos contratados, respeitando o limite de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.2.340 - E.D: 3.3.90.30.26 - Ficha: 47 – Fonte: 10 - Código 80.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 28 de Março de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 012/2016
PROCESSO N. 2474.038.144.0000019/2016
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros públicos do município de Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 748.915,02 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016
VIGÊNCIA: prazo adstrito à entrega total dos produtos contratados, respeitando o limite de 12 (doze) meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.2.340 - E.D: 3.3.90.30.26 - Ficha: 46 – Fonte: 10 - Código 80.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 28 de Março de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 013/2016
PROCESSO N. 2474.038.144.0000016/2016
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros públicos do município de Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 185.205,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016
VIGÊNCIA: prazo adstrito à entrega total dos produtos contratados, respeitando o limite de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.2.340 - E.D: 3.3.90.30.26 - Ficha: 47 – Fonte: 10 - Código 80.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 28 de Março de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 014/2016
PROCESSO N. 2474.038.144.0000018/2016
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros públicos do município de Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 164.003,60 (cento e sessenta e quatro mil e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016
VIGÊNCIA: prazo adstrito à entrega total dos produtos contratados, respeitando o limite de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.2.340 - E.D: 3.3.90.30.26 - Ficha: 46 – Fonte: 10 - Código 80.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 28 de Março de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 003/2016
Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e Faculdade de Ciências do Tocantins - FACIT
Objeto: Realização de estágio curricular dos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Odontologia, Enfermagem e Pós-Graduação, utilizando a rede de serviços de saúde do município, vinculado ao SUS.
Data da Assinatura: 21/03/2016
Vigência: 01 (um) ano a partir de sua assinatura
Assinam: Jean Luis Coutinho Santos, Secretário Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e Angela Maria Silva, Diretora da FACIT

Araguaína-TO, 21 de março de 2016.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

FUNAMC

ERRATA

CONSIDERADO que processo de nº 28335/2016 que se trata de Prestação serviço de pessoa física, referente à contratação de instrutora para ministrar curso de Cabeleireiro. Publicação no diário oficial do município nº 1049 de 29 de março de 2016; CONSIDERADO que houve um erro na digitação do documento acima citado e a necessidade do item abaixo, segue correção:

Onde se lê:

Objeto: Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica, contratação de instrutora para ministrar curso de Cabeleireiro.

Leia-se:

Objeto: Prestação de Serviços de Pessoa Física, contratação de instrutora para ministrar curso de Cabeleireiro.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de Março de 2016.

Publique-se

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
Superintendente Geral da FUNAMC

ERRATA

CONSIDERADO que processo de nº 28352/2016 que se trata de Prestação serviço de pessoa jurídica, referente à contratação de instrutora para ministrar curso de Manicure Pedicure. Publicação no diário oficial do município nº 1049 de 29 de março de 2016; CONSIDERADO que houve um erro na digitação do documento acima citado e a necessidade do item abaixo, segue correção:

Onde se lê:

Processo n°2474.0005202/2015

Leia-se:

Processo n° 2474.0001246/2016:

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de Março de 2016.

Publique-se

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
Superintendente Geral da FUNAMC

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os representantes das empresas abaixo relacionadas na qual, são responsáveis pelos outdoors instalados na cidade de Araguaína, a comparecer à FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal Comunitária, na Rua Humberto de Campos, 508 - Bairro São João, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste para tratar da atualização cadastral e informação sobre novas normativas.

NOME	CNPJ
EDNALDO DA SILVA PARENTE – ALPHA PAINÉIS	828.192.381-49
JOSEFA MARQUES RODRIGUES	197.784.303-49
VISÃO PUBLICIDADE – RORIZ & MARQUES LTDA	191.011.551-72
LUCAS ARAUJO MALTA BARBOSA	15.372.343/0001-54
ROBERVAL FERREIRA DE JESUS	251.713.131-72

Araguaína 30 de março de 2016

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
Superintendente Geral da FUNAMC

IMPAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO: Nº 083/2013
TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 001/2013
CONTRATANTE: O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR
CONTRATADA: ELIAS ALVES PEREIRA
OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO IMPAR
VALOR ESTIMADO: R$ 2.965,59 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) mensal, sendo o Valor Total de R$ 35.587,08 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos) anual.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses de Janeiro à Dezembro de 2016
ASSINATURA: 17/12/2015
DOTAÇÃO: Cód. 19 – F.P.: 09.122.2006.2.371 – E.D.: 33.90.36.15, FICHA 10
SIGNATÁRIOS:
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Araguaína – IMPAR – Contratante
ELIAS ALVES PEREIRA – Contratada

Araguaína – Estado do Tocantins, 17 de Dezembro de 2015

Publique-se

CARLOS MURAD
Presidente - IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 049/2016

Araguaína/TO, 30 de Março de 2016.

"Concede diárias a servidores públicos ocupantes de Cargos em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos Servidores Comissionados: JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Diretor de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 1065494 e GILZANDER GOMES SARAIVA, Diretor Contábil, Matrícula nº 1065490 para juntos empreenderem viagem à cidade de Palmas/TO para tratarem de assuntos técnicos relacionados ao envio do Orçamento 2016 e do 1º Bimestre das informações contábeis da Câmara Municipal de Araguaína mediante utilização do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e na empresa Megasoft Informática Ltda, conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária	V. Total das Diárias
José Denisson Pereira Rodrigues	31.03.2016, às 06h00min	01.04.2016, às 19h00min	1,5	R$ 200,00	R$ 300,00
Gilzander Gomes Saraiva	31.03.2016, às 06h00min	01.04.2016, às 19h00min	1,5	R$ 200,00	R$ 300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS					R$ 600,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize os servidores quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento dos mesmos para o cumprimento do teor da Portaria nº 049/2016 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º AUTORIZAR o deslocamento do Veículo Oficial PÁLIO WEEKEND ADVENTURE 1.8, ano de fabricação/modelo 2014/2015, placa OLN 2225 para o deslocamento dos servidores a cima mencionados sob a condução do servidor JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1065494, CNH nº 03766155803, Categoria AB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BETO PNEUS LTDA- ME, inscrito no CNPJ sob o n°23.724.220/0001-63, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de serviços de Comércio a varejo de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios para veículos automotores. Serviços de manutenção, borracharia e reparação mecânica, denominado BETO PNEUS, localizado na Av. 1º de Janeiro nº 3171 no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Municipal de Araguaína/TO

CNPJ nº 24.232.886/0088-18

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais

Ativo	Nota	2.015	2.014
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	43.358	394.009
Contas de receber	5	3.933.654	6.776.562
Estoques	6	-	285.284
Outros ativos circulante		89.489	114.579
		4.066.501	**7.570.434**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		12.888	12.888
		12.888	**12.888**
Imobilizado	7	-	1.198.227
Intangível	7	-	33.322
		-	**1.231.549**
		12.888	**1.244.437**
Total do Ativo		**4.079.389**	**8.814.871**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.015	2.014
Circulante			
Fornecedores	8	254.972	1.191.679
Honorários médicos	9	155.585	715.816
Obrigações sociais e trabalhistas	10	76.451	1.407.554
Obrigações fiscais		17.651	65.309
Partes relacionadas	11	4.448.418	2.983.432
Provisão para descontinuidade	12	23.040	-
		4.976.117	**6.363.790**
Não Circulante			
Provisão para descontinuidade	12	-	666.831
Provisão para contingência	13	40.638	-
		40.638	**666.831**
Patrimônio Líquido (Negativo)			
Patrimônio social		1.784.250	3.834.454
Déficit dos exercícios		(2.721.616)	(2.050.204)
		(937.366)	**1.784.250**
Total do Passivo		**4.079.389**	**8.814.871**

Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais

	Nota	2.015	2.014
Receitas Operacionais			
Receitas de subvenções - custeio	14	20.336.994	25.825.549
Receitas de subvenções - investimento		-	246.052
Receitas financeiras		11.379	1.872
Outras receitas		-	-
Total das Receitas		**20.348.373**	**26.073.473**
Despesas Operacionais			
Despesas com pessoal	15	(7.876.546)	(8.518.353)
Serviços de terceiros	16	(7.522.513)	(8.578.824)
Custo corporativo compartilhado	17	(2.034.347)	(2.552.818)
Drogas, medicamentos e materiais	18	(2.519.546)	(3.112.430)
		(19.952.952)	**(22.762.425)**
Despesas gerais e administrativas	19	(1.272.082)	(1.982.648)
Provisão para devedores duvidosos	5 b	(280.049)	(3.164.235)
Despesa com provisão para contingência	13	(40.638)	-
Resultado de encerramento do contrato de gestão	1 b	(1.430.176)	-
Despesas financeiras		(94.092)	(214.369)
		(3.117.037)	**(5.361.252)**
Total das Despesas		**(23.069.989)**	**(28.123.677)**
Déficits dos Exercícios		**(2.721.616)**	**(2.050.204)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais

	Patrimônio social	Superávit do Exercício	Total
Em 1° de Janeiro de 2.014	**3.520.102**	**314.352**	**3.834.454**
Transferência	314.352	(314.352)	**-**
Déficit do exercício	-	(2.050.204)	**(2.050.204)**
Em 31 de Dezembro de 2.014	**3.834.454**	**(2.050.204)**	**1.784.250**
Transferência	(2.050.204)	2.050.204	**-**
Déficit do exercício	-	(2.721.616)	**(2.721.616)**
Em 31 de Dezembro de 2.015	**1.784.250**	**(2.721.616)**	**(937.366)**

Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais

	2.015	2.014
Déficits dos Exercícios	**(2.721.616)**	**(2.050.204)**
Outros resultado abrangentes	**-**	**-**
Resultado Abrangente dos Exercício	**(2.721.616)**	**(2.050.204)**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais

	2.015	2.014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficits dos exercícios	**(2.721.616)**	**(2.050.204)**
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	187.390	799.097
Realização da subvenção de investimento	-	(246.052)
Valor residual de ativo imobilizado e intangível baixados	1.044.159	-
Provisão para contingência	40.638	-
Déficits dos exercícios ajustados	**(1.449.429)**	**(1.497.159)**
Variações nos ativos e passivos		
Contas de receber de clientes	2.842.908	(298.204)
Estoques	285.284	41.316
Outros ativos	25.090	3.174
Fornecedores	(936.707)	(1.077.934)
Honorários Médicos	(560.231)	21.348
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.331.103)	50.499
Obrigações fiscais	(47.658)	4.904
Outros passivos circulante	-	(14.172)
Provisão para descontinuidade	(643.791)	143.654
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.815.637)**	**(2.622.574)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	-	(55.092)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**-**	**(55.092)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados - Partes relacionadas	1.464.986	2.983.432
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**1.464.986**	**2.983.432**
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(350.651)**	**305.766**
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	394.009	88.243
No fim do exercício	43.358	394.009
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(350.651)**	**305.766**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.015 e de 2.014

Cifras apresentadas em reais.

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão - Encerramento operacional:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, em 16 de outubro de 2.009, celebrou com a Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal de Araguaína, com prazo de vigência de 03 (três) anos. Desde então, ocorreram 6 (seis) termos aditivos que dentre as alterações efetuadas, prorrogaram o contrato de gestão até 16 de outubro de 2.014. Após 16 de outubro de 2.014, a Prefeitura Municipal de Araguaína abriu nova licitação para administração do Hospital Municipal de Araguaína, e outra Organização Social foi vencedora. Entretanto, o Ministério Público do Estado do Tocantins, identificou algumas irregularidades e impediu a retirada da Pró-Saúde da administração do Hospital Municipal de Araguaína, através de liminares expedidas. O Hospital Municipal de Araguaína foi administrado pela Pró-Saúde até a data de 31 de Outubro de 2015, quando ocorreu o encerramento das atividades operacionais. Como resultado do encerramento das atividades operacionais, a Administração da unidade transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar a Prefeitura do Município de Araguaína, procedeu à devolução dos estoques mantidos em seu poder, bem como, o ativo imobilizado. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.015 foram:

Descrição	R$
Devolução dos estoques	(335.152)
Devolução do ativo imobilizado e intangível	(2.081.511)
Outros	986.487
Total	**(1.430.176)**

2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de atividade operacional descontinuada, em razão do encerramento do contrato de gestão. Os ativos estão apresentados pelo valor de realização e os passivos pelo valor de liquidação. Adicionalmente, foram observadas também, as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de Março de 2.016. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **b) Ativos circulantes e não circulantes** • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **c) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **d) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **e) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **f) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **g) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **h) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas. **• Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.015	2.014
Fundo Fixo	1.157	819
Banco conta movimento **(a)**	13.483	393.190
Aplicações financeiras de curto prazo **(b)**	28.718	-
	43.358	**394.009**

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em contas correntes depositadas no Banco do Brasil. **(b)** Correspondem aos saldos disponíveis em conta poupança depositadas no Banco do Brasil.

5. Contas a Receber

Descrição	2.015	2.014
Secretaria de Saúde - Araguaína	7.377.938	9.940.797
Provisão para créditos de liquidação duvidosa **(a)**	(3.444.284)	(3.164.235)
	3.933.654	**6.776.562**

(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída para fazer face aos valores vencidos acima de 360 dias, sem expectativa de recebimento. A movimentação do exercício foi a seguinte:

Descrição	2.015	2.014
Saldo em 1° de Janeiro	(3.164.235)	-
Adições	(280.049)	(3.164.235)
Saldo em 31 de dezembro	**(3.444.284)**	**(3.164.235)**

6. Estoques: Conforme mencionado na nota explicativa n° 1b - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a Administração autorizou a baixa dos estoques existentes a época, ao resultado do exercício na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão". **7. Imobilizado e Intangível:** Conforme mencionado na nota explicativa n° 1b - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a Administração autorizou a baixa dos ativos imobilizados e intangíveis existentes a época, ao resultado do exercício na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão".

8. Fornecedores

Descrição	2.015	2.014
Materiais e medicamentos	173.738	632.152
Serviços pessoa jurídica	78.752	470.447
Imobilizado	2.482	89.080
	254.972	**1.191.679**

9. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.015	2.014
Honorários médicos pessoa jurídica	155.585	715.816
	155.585	**715.816**

10. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.015	2.014
Salários e ordenados	7.803	445.257
FGTS	41.987	120.377
INSS	-	97.342
Provisão de férias e encargos	25.675	724.842
Outras	986	19.736
	76.451	**1.407.554**

11. Partes Relacionadas

Descrição	2.015	2.014
Pró-Saúde - Sede Administrativa - Empréstimos **(a)**	3.983.372	2.553.173
Pró-Saúde - Sede Administrativa - Serviços compartilhados **(b)**	465.046	430.259
	4.448.418	**2.983.432**

(a) - Empréstimos: Corresponde a empréstimos captados da Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. **(b) - Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. **12. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

continua

continuação

Descrição	2.015	2.014
Saldo inicial	666.831	523.177
Adições (Nota 15 - despesa com pessoal)	217.606	257.556
Baixas por rescisões de contratos	(861.398)	(113.902)
Saldo final	**23.040**	**666.831**

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da provisão está classificado no circulante, pois sua expectativa de realização é dentro dos próximos 12 (doze) meses. **13. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. No exercício de 2015, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, identificou contingências prováveis de perda no montante de R$ 40.638, e autorizou a constituição da provisão para contingência no valor correspondente. **14. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.015 montaram R$ 20.336.994 (2.014 - R$ 25.825.549).

15. Despesas com Pessoal

Descrição	2.015	2.014
Salários e ordenados	(4.648.954)	(5.448.272)
Insalubridade	(402.894)	(434.622)
Horas extras	(76.347)	(136.181)
Décimo terceiro salário	(484.774)	(546.210)
Férias	(675.748)	(764.094)
FGTS	(481.243)	(594.640)
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(423.127)	(257.556)
Contribuição Patronal ao INSS	(1.858.256)	(2.041.241)
Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	1.858.256	2.041.241
Outras despesas com pessoal	(683.459)	(336.778)
	(7.876.546)	**(8.518.353)**

16. Serviços de Terceiros

Descrição	2.015	2.014
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(6.645.834)	(7.467.996)
Serviços tomados de pessoal jurídica e física	(876.678)	(1.110.828)
	(7.522.512)	**(8.578.824)**

17. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

18. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.015	2.014
Medicamentos	(613.939)	(724.001)
Materiais de uso do paciente	(540.772)	(724.884)
Gases medicinais	(192.001)	(209.881)
Gêneros alimentícios	(565.139)	(685.069)
Materiais de limpeza e lavanderia	(280.513)	(328.882)
Fios cirúrgicos e materiais e laboratório	(79.845)	(118.390)
Combustível e lubrificantes	(75.946)	(95.065)
Materiais de expediente	(69.262)	(81.479)
Outros	(102.129)	(144.779)
	(2.519.546)	**(3.112.430)**

19. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.015	2.014
Depreciação e amortização	(187.390)	(799.097)
Energia elétrica, água e telefonia	(649.965)	(637.961)
Locações	(185.908)	(232.342)
Manutenções	(124.666)	(116.769)
Viagens e ajuda de custo	(33.586)	(59.722)
Outros	(90.567)	(136.757)
	(1.272.082)	**(1.982.648)**

20. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.015	2.014
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	43.358	394.009
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	3.933.654	6.776.562
Total	**3.977.012**	**7.170.571**
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	254.972	1.191.679
Honorários médicos	155.585	715.816
Partes relacionadas	4.448.418	2.983.432
Total	**4.858.975**	**4.890.927**

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **21. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado pelo SIPAR nº 25000.100966/2015-61 e está aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.015 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa n° 15 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **22. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Municipal de Araguaína, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei n° 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis n° 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.015	2.014
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	610.451	782.204
Contribuição patronal ao INSS	1.858.256	2.041.241
	2.468.707	**2.823.445**

23. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso	Jocelmo Pablo Mews	Miguel Paulo Duarte Neto	David Martins Ferreira
Presidente	Diretor Geral da Pró-Saúde	Diretor Administrativo Financeiro da Pró-Saúde	Contador Geral - CRC: 1SP195413/O-2 “S” - TO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Municipal de Araguaína/TO.** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Municipal de Araguaína/TO**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva:** Conforme mencionado na nota explicativa 1b - Contrato de gestão - Encerramento operacional, as atividades de gestão do Hospital Municipal de Araguaína, foram finalizadas em 31 de Outubro de 2015. Assim, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de atividade operacional descontinuada. Os ativos estão apresentados pelo valor de realização e os passivos de liquidação. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Municipal de Araguaína/TO** em 31 de dezembro de 2.015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando o pressuposto de atividade operacional descontinuada. **Outros assuntos: Demonstrações financeiras do exercício anterior:** Examinamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e nosso relatório emitido em 12 de Fevereiro de 2015, não conteve ressalva. Entretanto, apresentamos parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional das atividades de gestão Hospitalar, por estarem condicionadas a manutenção das liminares expedidas pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, ou a celebração de novo contrato de gestão com a Prefeitura do Município de Araguaína.

Araguaína, 23 de Março de 2.016.

LM Auditores Associados	Mauricio Diácoli
CRC 2SP018.611/O-8	CRC 1SP129.562/O-5 “S” - TO